



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 20/CONSUNI, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Institui a Medalha UFC 70 Anos, alusiva às comemorações pelos 70 (setenta) anos de criação da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a deliberação do Conselho Universitário (Consuni), na sua sessão ordinária realizada em 26 de abril de 2024, na forma do que dispõem o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, e o artigo 25, letra “q”, do Estatuto desta Universidade, conforme os documentos contidos no processo nº 23067.015409/2024-37, considerando,

a) O momento de comemoração de toda a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Ceará e do conjunto da sociedade em torno dos 70 anos da Instituição, a serem completados em 16 de dezembro de 2024;

b) A necessidade de reconhecer os talentos e as vivências de servidores (as) públicos (as) e de outras personalidades para a construção da UFC e para o cumprimento da missão institucional a ela confiada;

c) A trajetória coletiva de trabalho e dedicação que constitui a Universidade a partir de uma prática educacional emancipadora e da busca por desenvolvimento sustentável para nossa região.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Medalha UFC 70 Anos, alusiva às celebrações pelos 70 (setenta) anos de criação da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Os (as) homenageados (as) serão escolhido(a)s pelo Conselho Universitário, com base em proposta a ser apresentada pela Reitoria.

§ 1º Os (as) Dirigentes das Unidades Acadêmicas da UFC poderão sugerir à Reitoria até 4 (quatro) nomes a serem encaminhados para apreciação do Conselho Universitário.

§ 2º A medalha poderá ser concedida à pessoa que tenha vínculo formal ou não com a UFC.

§ 3º A indicação deverá ser acompanhada de justificativa.

§ 4º A outorga da medalha será feita pelo reitor em solenidade alusiva aos 70 Anos da UFC, com prévio agendamento.

Art. 3º Juntamente com a medalha, cada pessoa homenageada receberá também um diploma assinado pelo reitor, com o seguinte teor:

“A Universidade Federal do Ceará, por decisão do Conselho Universitário, outorga a Medalha UFC 70 Anos a _____ por sua importante contribuição à história da Instituição e ao conjunto da sociedade”.

Art. 4º A medalha instituída por esta Resolução será confeccionada em metal, com a legenda UFC 70 Anos gravada no anverso e, no verso, o brasão da Universidade Federal do Ceará.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), 26 de abril de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 23/05/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4957506** e o código CRC **1688C563**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>